





Valide aqui este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**  
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

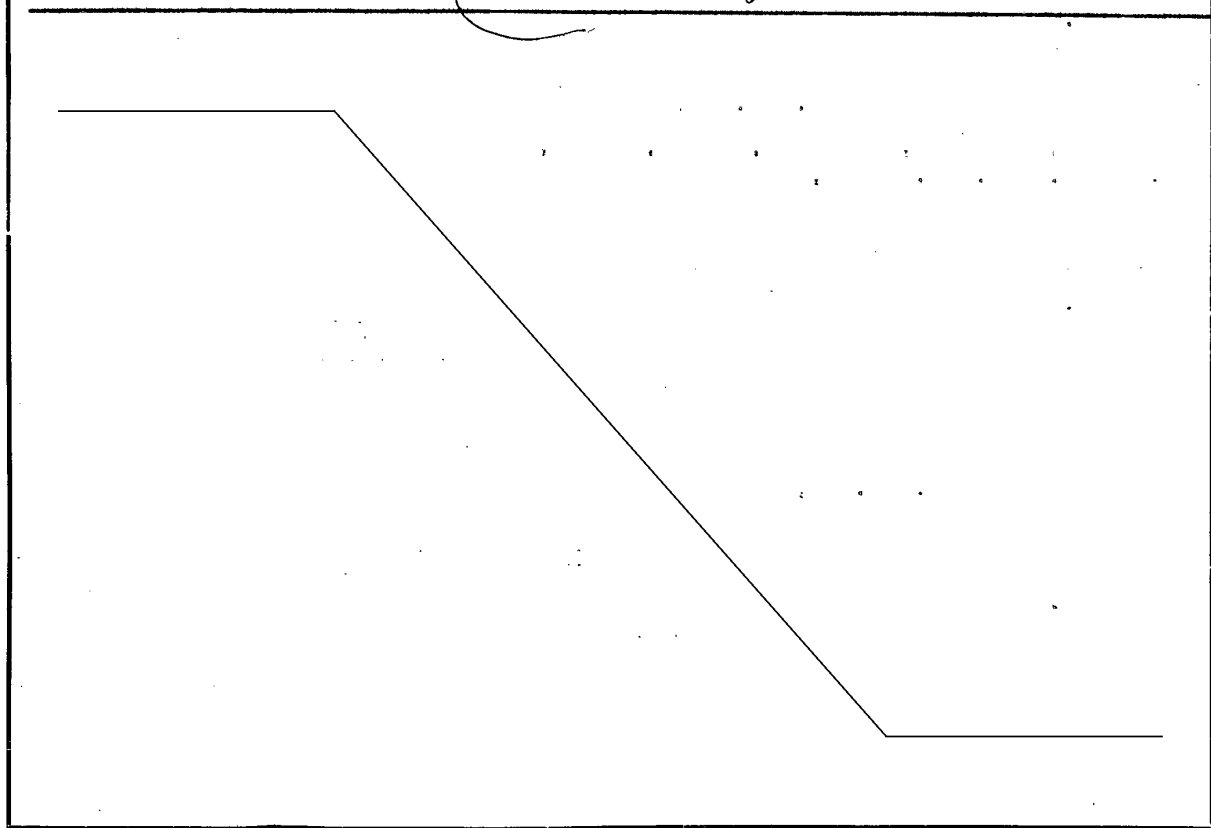
CNM: 008391.2.0038443-58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRRS5-5EC43-6HVET-ND2FC>

AV.04-MAT-38.443-Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que gravava o imóvel constante na presente Matrícula, em virtude do que expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 22 de Abril de 1988, pelo Dr. Henrique de Araújo Andrade Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Maio de 1988. Oficial-Substituto. *Ale*

REG. 05-MAT- 38.443-O imóvel constante na presente Matrícula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento de seu credito, na execução hipotecaria movida contra o proprietario já qualificado, conforme expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 22 de Abril de 1988, pelo Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador 04 de Maio de 1988. Oficial-Substituto. *Ale*

R-6/ 38443 Fica registrada nesta data, a penhora, que grava o imóvel objeto desta Matrícula, em garantia do processo nº 5104676/96-39.665, de execução Fiscal movido pelo Município de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz Dr. Geivaldo Nascimento Brito, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, cujo documento arquivou. Salvador 18 de março de 1997. A Oficial *Quadrelli*



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **38.443**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

**Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: yyfk6gtrax.**

Certifico e dou fé. Salvador, 25 de setembro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_.

Número do Protocolo: 580.176  
DAJE: 9999.035.405495  
DAJE Valor: 113,72  
Emolumentos: 54,93  
Taxa: 39,01  
Fecom: 13,87  
PEGE: 2,18  
FMMPBA: 1,14  
Defensoria Pública: 1,45

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro <b>1568AB8440102</b> <b>RQGIZNC37E</b> Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a>	
--	--

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRRS5-5EC43-6HVET-ND2FC>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

